

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 027 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Aprovação da realização das Reuniões Extraordinárias do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – CES/AM, a realizar-se nos dias 02 e 09 de outubro de 2018.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 315ª (Tricentésima Décima Quinta) Reunião 252ª (Ducentésima Quinquagésima Segunda) Ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2018, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26.12.95, e;

CONSIDERANDO a solicitação de inclusão de Extra Pauta do Conselheiro e Vice-Presidente do CES/AM, **Gilson Apurinã Peixoto da Silva**, na 315ª (Tricentésima Décima Quinta) Reunião 252ª (Ducentésima Quinquagésima Segunda) Ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, para a realização das Reuniões Extraordinárias, nos dias 02 e 09 de outubro de 2018, para tratar da Minuta de Lei de Criação do CES/AM e alteração do Regimento Interno, elaboradas pelos Conselheiros do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – CES/AM.

RESOLVE:

APROVAR a realização das Reuniões Extraordinárias do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – CES/AM, a realizar-se nos dias 02 e 09 de outubro de 2018.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de setembro de 2018.

ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução CES/AM Nº 027/2018**, datada de 25 de setembro de 2018, **nos termos do Decreto de 27.08.2018.**

ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Secretário de Estado de Saúde